



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.410 |

Terça-feira | 10 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

1º Secretário

Élida C. Leite Guerreiro

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Pregoeira – Portaria nº 346/2020 - informa que o Pregão Presencial 092/2020, Processo Administrativo nº 830/2019 – SRP 078/2020, do tipo MENOR PREÇO ITEM, **no que concerne ao Edital e seus respectivos anexos, sofrerão as seguintes alterações:**

Objeto:

Do Termo de Referência - Onde se lê:

- Fornecer Projeto do equipamento, com engenheiro mecânico responsável.
- Fornecer Folder, Prospecto.
- Fornecer atestado de capacidade técnica similar do objeto licitado.

Leia-se:

- Fornecer Projeto do equipamento, com engenheiro mecânico responsável. (na execução)
- Fornecer atestado de capacidade técnica similar do objeto licitado.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.410 |

Terça-feira | 10 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Da Qualificação Técnica – Onde se lê:

8.1.5 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante.**
- b) ART do engenheiro mecânico responsável pela reforma e recuperação do equipamento, devidamente cadastrado no CREA e comprovar vínculo com a empresa.**

Leia-se:

8.1.5 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante.**
- b) ART do engenheiro mecânico responsável pela reforma e recuperação do equipamento, devidamente cadastrado no CREA e comprovação de vínculo jurídico com a empresa participante do certame.**
- c) Atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado de que a empresa licitante vencedora já tenha executado objeto da mesma natureza ou similar, devendo o(s) documento(s) conter endereço e o telefone de contato do(s) atestante(s), ou qualquer outra forma que possibilite o Órgão Adquirente valer-se para atestar a veracidade.**
- d) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente.**
- e) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa Proponente, ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da empresa Proponente.**

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Chapadão do Sul/MS, 10 de novembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira
Portaria nº 346/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.410 |

Terça-feira | 10 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020
Processo Administrativo Nº 800
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 22/10/2020 08:48:22

			TOTAL DO PROCESSO: 28.740,00	
FAST COMERCIO EIRELI EPP			30.437.082/0001-05	28.740,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 059	4.790,00	Total: 28.740,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FASTCOMPRAS	Modelo: FASTLINEI58GBSSD240	
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO Gabinete Mid-Tower Monitor IPS Full HD 23" Placa-Mãe LGA 1151 DDR4 Processador Core i5-9600k 9ª Geração Pentec Memória de 8Gb DDR4 2400MHz SSD 240 GB Fonte Atx 600W 80% Cabo HDMI 2.0 Caixa de Som Nobreak 1200VA Teclado USB Mouse Ótico USB Mouse Pad				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4.790,00		Total Item: 28.740,00	

Chapadão do Sul/MS, 10 de novembro de 2020

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de material permanente (computadores 9ª geração ou superior) para uso da Proteção Social Especial (CREAS).

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Fast Comercio Eireli EPP CNPJ 30.437.082/0001-05, no valor de R\$ 28.740,00 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 10 de novembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.410 |

Terça-feira | 10 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 804/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020
Processo Administrativo Nº 804
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETICIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 28/10/2020 12:05:44

				TOTAL DO PROCESSO:	7.246,27
FAST COMERCIO EIRELI EPP				30.437.082/0001-05	3.460,27
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 050	125,00	Total:	375,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EDUP	Modelo: EP-9829		
Descrição: - GIGA BIT USB 3.0					
Quantidade: 3	Valor Unit.: 125,00		Total Item:		375,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 004	284,45	Total:	1.137,80
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PCYES	Modelo: ELETRO V2 400W		
Descrição: - 80 PLUS - 24 PINOS					
Quantidade: 4	Valor Unit.: 284,45		Total Item:		1.137,80
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 098	525,89	Total:	1.577,67
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: AOC	Modelo: E970SWHNL		
Descrição: - 18,5 POLEGADAS - CONEXOES : 01 HDMI, 01 VGA					
Quantidade: 3	Valor Unit.: 525,89		Total Item:		1.577,67
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 079	14,99	Total:	299,80
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: VINIK	Modelo: CM100		
Descrição: - Peso inferior a 90gr. - Botões, direito, esquerdo e scroll - Cor: Preta - Mão: Ambidestro					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 14,99		Total Item:		299,80
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 099	35,00	Total:	70,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: VINIK	Modelo: DT120		
Descrição: -Cor: Preto - Layout: ABNT 2 - Teclas macias e silenciosas - Teclas impressas a laser - Resistente à água - Com teclado numérico					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 35,00		Total Item:		70,00
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME				03.655.680/0001-70	3.786,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 002	948,00	Total:	1.896,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: LG	Modelo: 24MK430H-B		
Descrição: Tela: Tamanho da tela: 24". Resolução: Full HD Vídeo: Resolução máxima: 1920 x 1080. Interfaces, portas: Conectores de entrada VGA; DVI-D e HDMI. Energia de Alimentação: Tensão de entrada: 120 V AC / 230 V AC Cor da estrutura: Preta. Itens inclusos: Cabo de força ,cabo VGA. Garantia: 1 ano.					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 948,00		Total Item:		1.896,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 097	270,00	Total:	1.890,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDENFIR	Modelo: 256Gb		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.410 |

Terça-feira | 10 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: Capacidade: 240 GB Sata: III Formato: 2,5 pol. Interface: Sata Rev. 3.0 6Gb/s. Compatível com Rev. 2.0
Leitura: 500 MB/s. Gravação: 350 MB/s. Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C Temperatura de operação: 0
°C a 70 °C Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 ? 800 Hz) Vibração em não operação: 20G pico (10 ? 2000
Hz)

Quantidade: 7

Valor Unit.: 270,00

Total Item: 1.890,00

Chapadão do Sul/MS, 10 de novembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 804/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020**

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de materiais de informática para atender as necessidades do Centro de Processamento de Dados- CPD (Secretaria de administração), CONSELHO TUTELAR, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, DEPARTAMENTO DE ACESSORIA DE IMPRENSA E CRAS CERRADO.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Fast Comercio Eireli EPP CNPJ 30.437.082/0001-05, no valor de R\$ 3.460,27 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) e Tolemicro Informática Ltda – ME CNPJ 03.655.680/0001-70, no valor de R\$ 3.786,00 (três mil e setecentos e oitenta e seis reais). Valor total da licitação é de R\$ 7.246,27 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavo).

Chapadão do Sul/MS, 10 de novembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.410 |

Terça-feira | 10 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
8430/2020	7799	RUA PARANAIBA, Nº 1082	C-61	24	SUCUPIRA
8431/2020	7877	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 1287	C-65	06	SUCUPIRA
8432/2020	7879	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 1299	C-65	07	SUCUPIRA
8433/2020	7884	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 1311	C-65	08	SUCUPIRA
8434/2020	7895	AV. SANTA CATARINA, Nº 1568	C-65	16	SUCUPIRA
8435/2020	7901	RUA JARAGUARI, Nº 219	C-65	22	SUCUPIRA
8436/2020	7913	RUA GLÓRIA DE DOURADOS, Nº 199	C-66	06	SUCUPIRA
8437/2020	7937	AV. SANTA CATARINA, Nº 1912	C-66	17	SUCUPIRA
8438/2020	7960	AV. SANTA CATARINA, Nº 1714	C-67	13	SUCUPIRA
8439/2020	7961	AV. SANTA CATARINA, Nº 1726	C-67	14	SUCUPIRA
8440/2020	7964	AV. SANTA CATARINA, Nº 1762	C-67	17	SUCUPIRA
8441/2020	7971	RUA DOURADOS, Nº 2007	C-67	22	SUCUPIRA
8442/2020	8392	RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 125	I-17	20	SUCUPIRA
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
8417/2020	8393	RUA NOVA ESPERANÇA Nº 111	OI-17	21	SUCUPIRA
8418/2020	8380	RUA PARANAIBA Nº 1131	OI-17	08	SUCUPIRA
8419/2020	8382	AV. SANTA CATARINA Nº 2100	OI-17	13	SUCUPIRA
8420/2020	8386	AV. SANTA CATARINA Nº 2112	OI-17	14	SUCUPIRA
8421/2020	8388	AV. SANTA CATARINA Nº 2136	OI-17	16	SUCUPIRA
8422/2020	8389	AV. SANTA CATARINA Nº 2148	OI-17	17	SUCUPIRA
8423/2020	8345	RUA NOVA ESPERANÇA Nº 54	OI-15	12	SUCUPIRA
8424/2020	8347	RUA NOVA ESPERANÇA Nº 78	OI-15	14	SUCUPIRA
8425/2020	8348	RUA NOVA ESPERANÇA Nº 90	OI-15	15	SUCUPIRA
8426/2020	8350	AV. SANTA CATARINA Nº 2214	OI-15	17	SUCUPIRA
8427/2020	8779	AV. SANTA CATARINA Nº 2226	OI-15	18	SUCUPIRA
8428/2020	8782	AV. SANTA CATARINA Nº 2264	OI-15	21	SUCUPIRA
8429/2020	8783	AV. RIO DE JANEIRO Nº 1727	OI-15	22	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.410 |

Terça-feira | 10 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO.

De acordo com a Lei Municipal 087 de 02 de Setembro de 2016, Artigo 116. "A ninguém é lícito, sob qualquer pretexto:

i) Depositar entulho de qualquer natureza em via pública, ou em lugar de uso comum, ou de uso alheio, excetuado-se as áreas destinadas ao depósito e coleta destes.

Bem como o Artigo 118 o qual descreve: É proibido embaraçar ou impedir por qualquer modo o livre trânsito nas estradas e caminhos públicos, bem como nas ruas, praças e passeios da cidade, vilas e povoados do Município.

Fica V. Sr^a NOTIFICADA para, no prazo de 2 (dois) dias a contar do recebimento desta, **REGULARIZAR A SITUAÇÃO ADEQUANDO-SE A LEI ACIMA DESCRITA.** E providenciando a acomodação temporária dos materiais como visto na imagem anexo a este, de forma correta o qual cause o menor dano possível aos transeuntes.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 128 da mesma lei acima descrita:

As infrações ao previsto neste capítulo serão punidas com multas de 100 a 300 UFM's, aplicadas em dobro em casos de reincidência.

No aguardo do atendimento desta Notificação.

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA. MAT: 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
8416/2020	6434	RUA PARANAGUA Nº 1852	OG-11	08	SIBIPIRUNA